



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 220/2019 – de 06 de Maio de 2019

(Concede Licença sem remuneração por Motivo de Acompanhamento do Cônjuge à servidora Vanessa Pereira da Silva Simões)

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 122 da Lei nº 490/1994 (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Assaí)

Resolve

Conceder à servidora **Vanessa Pereira da Silva Simões**, ocupante do cargo público de Agente Auxiliar Administrativo, matrícula 3248, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença sem remuneração por Motivo de Acompanhamento do Cônjuge, por 02 (dois) anos, durante o período de 07 de Maio de 2019 a 06 de Maio de 2021, retornando às suas atividades normais em 07 de Maio de 2021.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 06 de Maio de 2019.

Acácio Secci 
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 07/05/19, Edição nº 1500



Assinatura